



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



DECRETO DE LEI nº 09, de 24 de abril de 2019.

“Concede o Título de Cidadã Catalana a Sr^a. Raisia Ribeiro Caniza”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a Sr^a. Raisia Ribeiro Caniza, pelos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios à cidade de Catalão e região.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão